

COMUNICADO

O Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NAF, no uso de suas atribuições, comunica aos responsáveis pelas serventias dos serviços extrajudiciais que está em fase de conclusão o credenciamento do Banco do Nordeste à Rede Arrecadadora do Tribunal de Justiça da Bahia. O procedimento para o repasse dos emolumentos aos cartórios, pelo Banco do Nordeste, será realizado, sem qualquer ônus, através de Transferência Eletrônica Disponível (TED). Para a operacionalização do procedimento é indispensável a indicação de uma **conta corrente** a ser cadastrada, junto ao referido Banco, que poderá ser uma das cadastradas atualmente (Bradesco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) ou outra de livre escolha. Para agilizar o processo do cadastramento da conta bancária, o NAF solicita que os delegatários antecipem o encaminhamento da informação contendo os dados a seguir:

CÓD. CARTÓRIO	DENOMINAÇÃO CARTÓRIO	COMARCA	DISTRITO	TITULAR	CPF	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	DÍGITO	CONTA CORRENTE	DÍGITO	OPERAÇÃO
---------------	-------------------------	---------	----------	---------	-----	------	-------	---------	--------	-------------------	--------	----------

A informação deverá ser enviada à Coordenação de Arrecadação – COARC, exclusivamente, através do e-mail (**concursodelegatario@tjba.jus.br**).